



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 15/2017

Altera o Ato TRT7 nº 589/2014, que instituiu o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, de que trata a Resolução do CNJ nº 195/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Juiz-Auxiliar da Presidência;

II - Diretor-Geral;

III - Secretário-Geral da Presidência;

IV - Secretário de Gestão Estratégica;

V - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - Secretário de Tecnologia da Informação;

VII - Secretário de Gestão de Pessoas;

VIII - Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças;

IX - Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

X - Representante do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

